



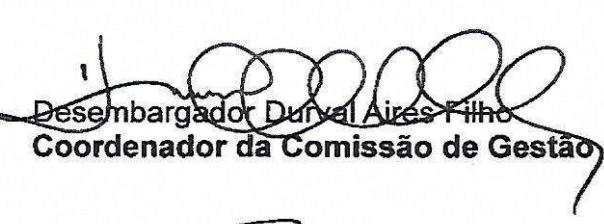
Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

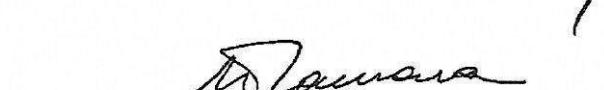
Ata de reunião da Comissão de Gestão da Memória do TJCE

No dia 10 de setembro de 2025, às 9:30 horas, na sala S10 do TJCE, compareceram para a reunião ordinária o Coordenador da Comissão de Gestão de Memória do Poder Judiciário, Desembargador Durval Aires Filho, os membros da Comissão: Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara, o Juiz de Direito Antônio Alves de Araújo e os servidores: José Wilson Lustosa de Sousa, do Memorial, Roosevelt Marques Bezerra, do Conselho Editorial e Biblioteca, Rannjon Mikael, da Assessoria de Comunicação, este em substituição do servidor Fábio Frota Dias. Ausente o desembargador Paulo Aíton Albuquerque Filho, membro da Comissão de Gestão da Memória, que justificou sua ausência em razão de um outro compromisso (sessão judicial), ausentes também os servidores do Memorial: João Helson Carvalho Franklin, Maria José Alves de Mesquita e Ana Cláudia dos Santos Ferreira. Iniciados os trabalhos, o Desembargador Durval deu boas-vindas aos presentes, fez a leitura da pauta da reunião e, em seguida, abriu a palavra para o servidor Rannjon Mikael para tratar do item nº 3 (três) da citada pauta. Na ocasião, disse que foi designado para criar a comunicação visual do Memorial, apresentou um trabalho impresso, titulado de "Memorial do Poder Judiciário do Ceará – Identidade visual", cujo teor trás proposta de logotipo para compor a marca do Memorial (nome e/ou imagem que identifique a Unidade), inclusive uma apresentação para ser estampada nos vidros frontais da Unidade, definindo-se a comunicação visual do Memorial TJCE. Feitas considerações do trabalho, o logotipo nele apresentado foi aprovado por unanimidade e deliberado a juntada do citado documento à presente Ata. Em seguida a palavra foi cedida ao servidor Wilson Lustosa que passou a fazer considerações ao item de nº 1 (um) da pauta, cujo teor trata do Projeto aprovado no CPA nº 8526719-75.2023.8.06.0000, disse que citado Projeto foi cumprido em parte, que outras medidas seriam necessárias para a conclusão dos trabalhos pendentes. Aduziu que as ações constantes do Projeto não cumpridas são de maiores relevâncias, considerando envolvem trabalhos e decisões mais complexas. Com a palavra, o

Desembargador Coordenador da CGM disse compreender a necessidade de se executar todas as ações previstas no Projeto, reconheceu que parte das demandas foram realizadas e que as ações pendentes envolvem maiores desafios, devendo ser trabalhadas cada uma a seu tempo. Neste desate, falou da necessidade da contratação de um museólogo, conforme pontuado no item de nº 2 (dois) da pauta de reunião e uma das ações do consignada no referido Projeto. Após ponderações dos demais membros da Comissão, aprovou-se, por unanimidade, o referido item, ficando deliberando o encaminhamento de memorando à presidência do Tribunal para as providencias cabíveis. Dando-se seguimento aos trabalhos, passou-se a discutir os itens de nº 4(quatro) e 7(sete) da mesma pauta, após debates, foram reconhecidas as necessidade operacionais tratadas, deliberando-se encaminhamentos de requerimentos aos setores competentes para as providências necessárias. Cedida a palavra ao servidor Rooselvest, disse da possibilidade de requerer à Comissão de Editorial e Biblioteca o auxílio da Bibliotecária da Comissão para atender, temporariamente, o Memorial, a sugestão de logo foi acatado pela CGM. No que tange ao item de nº 5 (cinco) da pauta, que trata de pedido de providências para a criação da Unidade Memorial do TJCE, com a palavra, o servidor Wilson Lustosa fez uma exposição de motivos da necessidade, esclareceu existir muitas demandas próprias de uma Unidade, inclusive controle de pessoal e de atribuições. Seguiu pontuando sobre a necessidade de se estabelecer um horário de funcionamento do Memorial para atendimento de público externo, propôs o horário de 09:00 horas às 17:00 horas. Com a palavra, o Desembargador Durval Aires disse concordar com a criação de uma Unidade administrativa para o Memorial, com gestão e quadro de pessoal próprio e com horário de funcionamento para o público externo, na forma apresentada. Com a palavra, a Desembargadora Regina Câmara fez algumas considerações à respeito da questão posta, reforçou a necessidade do Memorial se tornar uma Unidade Administrativa e, no mesmo sentido, se pronunciou o Juiz Antônio Araújo, tudo compreendido, por unanimidade, deliberou-se pela criação da Unidade e do horário de funcionamento na forma apresentada pelo servidor, ficando estabelecido o horário de 9:00h às 17:00 horas e de segunda à sexta-feira, sem intervalos. Ainda sobre a criação da Unidade, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta à Presidência do Tribunal para ver da possibilidade e adotar as providências cabíveis. Indo-se para os encaminhamentos finais, com a palavra, o servidor Wilson Lustosa, apresentou o painel idealizado pelo

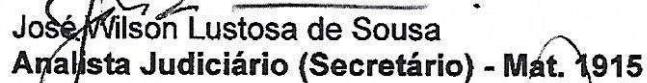
servidor colaborador Roosevelt, tendo como objetivo apresentar dados históricos da homenageada Auri Moura Costa, esclareceu que o painel trás dimensões superdimensionadas para o propósito e que o material utilizado para estampar o conteúdo histórico da jurista não se apresenta adequado à estatura do Memorial, disse ainda que é decisão do CGM homenagear uma outra personalidade em painel, sendo necessário resumir as informações históricas constantes do painel e trabalhar em uma apresentação com dimensões reduzidas, objetivando-se o favorecimento de outras exposições. Ato contínuo, sugeriu a participação e colaboração do arquiteto que trabalhou na reestruturação da Unidade, bem como da Assessoria de Comunicação, visando um articular um trabalho melhor e alinhado ao propósito do Memorial. Quanto ao conteúdo histórico pesquisado pelos servidores, aduziu que João Franklin, lotado no Memorial e com formação em história, disse que ele fez a revisão da pesquisa, que João recomendou apenas resumir os textos em razão do espaço reduzido para a fixação dos painéis. Na sequencia, o desembargador Durval Aires disse ter recebido previamente o citado trabalho impresso em PVC, que após uma leitura, decidiu encaminhá-lo ao Memorial, que não se ateve ao superdimensionamento retratado, mas somente ao conteúdo de pesquisa. Encerrada a fala do desembargador, todos concordaram com as observações feitas sobre o painel e, após outros esclarecimentos, por unanimidade, decidiu-se pela elaboração de um novo painel com proporções menores, aproveitando-se o conteúdo já examinado, todavia contando com a participação do arquiteto e da Assessoria de Comunicação a cima reportados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente Ata por mim, secretário José Wilson Lustosa de Sousa, e que, aprovada, segue assinada pelo secretário, pelo Coordenador desta Comissão, seus membros e servidores, todos presentes na reunião.


Desembargador Durval Aires Filho
Coordenador da Comissão de Gestão da Memória/TJCE


Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara
Membro da Comissão de Gestão da Memória/TJCE



Juiz de Direito Antônio Alves de Araújo
Membro da Comissão de Gestão da Memória/TJCE



José Wilson Lustosa de Sousa
Analista Judiciário (Secretário) - Mat. 1915



Roosevelt Marques Bezerra, do Conselho Editorial e Biblioteca
Analista Judiciário (Conselho Editorial e Biblioteca)

Rannjon Mikael
Assessoria de Comunicação